



Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONVENIO Nº 021/2014 SEDEC referente ao processo nº 318950/2014 e anexos

- Rescisão em face da não prorrogação de vigência pelo fato dos 04 (quatro) processos licitatórios com resultado DESERTO, conforme Ofício 263/2016/GP P M Curvelândia. Concedente: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico- SEDEC / CNPJ nº 03.507.415/0013-88

Convenente: - Prefeitura Municipal de Curvelândia / CNPJ nº 04.217.647/0001-20

OBJETO: "Implantação de Circuito de Arvorismo no Monumento Natural Caverna do Jaboti"

Vigência: 30/07/2016 - Valor Total: R\$ 56.455,40 (Cinquenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos).

Concedente = R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) - Convenente = R\$ 6.455,40 (seis mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos). Dotação orçamentária: U.O 17.101 PAOE: 2153 - Natureza de despesas 3340 00000 - Fonte 100 - Assinatura: 06/06/2014.

SIGNATÁRIOS: Ricardo Tomczyk - Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC e Eli Sanches Romão- Prefeito de Curvelândia.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7f47bf3d

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar